



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 376/2021

DATA: 05 de novembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Licença Prêmio	Período de gozo de Férias e Licença Prêmio	Data de retorno
Juvenal Aparecido Barboza	284	De: 02/03/2012 a 02/03/2017	De: 03/11/2021 a 21/12/2021	Dia: 22/12/2021
Oliveira Junior da Silva	869	De: 01/01/2016 a 01/01/2021	De: 03/11/2021 a 02/12/2021	Dia: 03/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
05 de novembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/11/2021 a 05/12/2021.